



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0177/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Lei Municipal 913/2019 e a Lei Federal de 13.460/2017, que trata da Ouvidoria.

**CONSIDERANDO** a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o exercício da cidadania, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos relativos à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligentes ou abusivos de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das competências específicas de outros órgão e Entidades integrantes da Administração Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Nomear** o (a) Senhor (a) **Daniel Rosendo dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 1833038 SSP PE e CPF nº 257.357.994-87, para o cargo de Ouvidor Municipal, símbolo CC-04, de provimento em comissão, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Fevereiro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325154134.pdf>  
assinado por: idUser 108